



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 188/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA DIRETORES, COORDENADORES E SECRETÁRIOS ESCOLARES.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear a partir de 01 de Fevereiro de 2023, com fulcro na Lei Complementar n°081/2015, de 13 de Fevereiro de 2015, os seguintes servidores:

Servidor	Cargo
ADEMIRTON MARTINS SILVEIRA	COORD.PEDAG.ESCOLAR
ARLETI LIMA DA SILVA SOUZA	COORD.PEDAG.ESCOLAR
ANA CAROLINA FERREIRA COSTA	COORD.PEDAG.ESCOLAR
CATIA APARECIDA SILVA MESQUITA	COORD.PEDAG.ESCOLAR
CRISTIANI APARECIDA DA SILVA	COORD.PEDAG.ESCOLAR
GESSIANE SOUZA RODRIGUES	COORD.PEDAG.ESCOLAR
JULIANA SILVA VIEIRA	COORD.PEDAG.ESCOLAR
KEILA SANTOS PEREIRA	COORD.PEDAG.ESCOLAR
LENIR LUCIA PERINI FREO	COORD.PEDAG.ESCOLAR
CELIJANE ALENCAR PEREIRA	COORD.PEDAG.ESCOLAR
CLEIDETE SIDIANE LOHMANN	COORD.PEDAG.ESCOLAR
ELIANA SOARES DA SILVA	COORD.PEDAG.ESCOLAR
JULIANA PETTER	COORD.PEDAG.ESCOLAR
DANIELLE ALVES PAES COSTA	COORD.PEDAG.ESCOLAR
MARCIELA ANGELA PREUSS	COORD.PEDAG.ESCOLAR
FATIMA BEATRIZ HERMANN	COORD.PEDAG.ESCOLAR
FABIANE REINEHR	COORD.PEDAG.ESCOLAR
CELIA FERREIRA DE ALMEIDA	COORD.PEDAG.ESCOLAR
RAQUEL ROSA DE FREITAS	COORD.PEDAG.ESCOLAR



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

ERICA KERLEI LENKNER PESAMOSCA	DIRETORA ESCOLAR
GRASIELA ALVES DE SOUZA	DIRETORA ESCOLAR
MARCIELE EIDT	DIRETORA ESCOLAR
NEILA CAVALCANTE DA LUZ SILVA	DIRETORA ESCOLAR
SONIA ZAVALHIA	DIRETORA ESCOLAR
WESDRA CAETANO DA COSTA RODRIGUES	DIRETORA ESCOLAR
ELIANE COSTA	DIRETORA ESCOLAR
DIONE SCHNEIDER PEZZINI	DIRETORA ESCOLAR
MARCIA ULRICH BISELLO	DIRETORA ESCOLAR
WERCILENE AZEVEDO MARTINS	SECRETÁRIA ESCOLAR
KETHURA VITORIA BUENO ROCHA	SECRETÁRIA ESCOLAR
JULIANA FOGACA PEREIRA ZONTA	SECRETÁRIA ESCOLAR
ELAINE VERANI LAMMEL MOSSINI	SECRETÁRIA ESCOLAR
MAIRA ROSA MORENA MEDEIROS	SECRETÁRIA ESCOLAR
OSILEIDE BARREIRA DA SILVA	SECRETÁRIA ESCOLAR
MARIA ANTONIA MORAIS DOS SANTOS MACHADO	SECRETÁRIA ESCOLAR

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2023.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

2